



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.120340/2020-10,

CONSIDERANDO o que consta do documento registrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.142325/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **excepcionalmente, até o dia 17 de dezembro de 2020**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria SG n° 1.022, de 07 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)
RENATO LUQUEIZ SALLES